



L I D O
Em, 18, 3, 15
Assessoria de Planejamento

REQUERIMENTO Nº

RQ 278 /2015

Requer o encaminhamento de pedido de informações à Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Senhora Presidenta da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tendo por fundamento a Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 60, XXXIII) e o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal (art. 15, III c/c art. 40) e lembrando das consequências jurídicas pela ausência de resposta no prazo legal, solicito sejam encaminhadas à Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão pedido das informações abaixo, sobre uma apresentação, denominada "Demonstrativo do fechamento das contas de 2014", divulgada nos meios de comunicação e disponibilizado no *site da Secretaria* em 30 de janeiro de 2015, complementadas com outras informações:

1º) Numa das lâminas apresentadas, aparece um conjunto de informações denominadas de Compromissos de Janeiro/2015, conforme cópia seguinte:

| Compromissos | Conhecidos | Pagos/Parcelados |
|---|----------------------|-------------------------|
| Restante custado da folha de nov/2014 - SEE e SES | 140.000.000,00 | 122.000.000,00 |
| Gratificação natalina da SEE 2014 | 70.840.182,75 | Parcelamento |
| Gratificação natalina da SES 2014 | 73.358.274,78 | Parcelamento |
| 1/3 de férias estatutário da SEE/2014 | 105.294.511,94 | Parcelamento |
| 1/3 de férias estatutário da SES/2014 | 7.010.202,55 | Parcelamento |
| Regularização de postergação da folha Segurança/2014 | 344.000.000,00 | Parcelada |
| 1/3 de férias estatutário responsabilidade Tesouro 2014 | 17.730.968,70 | Folha jan/2015 |
| Emprechos não pagos/2014 (SIGGO) | 887.294.033,35 | 155.678.323,22 |
| Horas Extras da SES/2014 | 60.000.000,00 | Parcelamento |
| Precatórios Nov e Dez/2014 | 42.000.000,00 | Pago |
| Folha de Pagamento de dezembro/2014 | 924.117.433,30 | Pago |
| Consignações da Administração Direta Dez/2014 | 13.000.000,00 | Pago |
| INSS Competência dez/2014 | 30.000.000,00 | Pago |
| Folha de segurança dez/2014 | 344.000.000,00 | Pago |
| Despesas contingentes sem dotações orçamentárias | Em levantamento | |
| DÍVIDA JÁ IDENTIFICADA NO GOVERNO ANTERIOR | 3.064.681.607,35 | 1.626.626.273,90 |
| | SALDO A PAGAR | 1.539.626.273,90 |

Fonte: Tesouro DF

GOVERNO DO

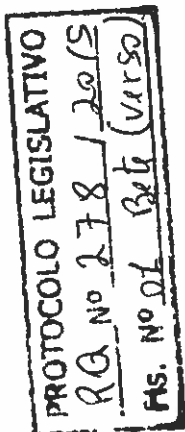
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 278 / 2015
Fls. Nº 01 de 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT/DF**

Há várias informações nessa lâmina que não refletem o histórico da execução das despesas do Distrito Federal e, ao mesmo tempo, desdizem informações oficiais do Governo anterior. **Por isso, é necessário que sejam explicitadas as informações abaixo, devidamente comprovadas com cópia dos documentos que as fundamentam:**

- a) Restante custeio da folha de nov/2014 – SEE e SES: R\$ 140.000.000,00
- valor integral da folha de novembro de cada órgão;
 - valor pago em 2014 de cada órgão;
 - natureza das parcelas restantes, não pagas em 2014;
 - data em que parte dos valores restantes foram pagos em 2015 (entre os documentos comprobatórios, incluir a indicação do reconhecimento de dívida no DODF, cópia da nota de empenho, da nota de liquidação e da ordem bancária);
 - especificação das parcelas restantes ainda não quitadas, com os respectivos valores.
- b) 1/3 de férias estatutário da SEE/2014 e também da SES/2014: R\$ 105.294.511,94
- planilha contendo o valor, mês a mês, de 2014 por órgão em que essas férias foram gozadas sem o pagamento de 1/3;
 - motivos pelos quais foi incluído na lâmina acima o pagamento de 1/3 de férias de praticamente todos os servidores da Secretaria de Educação, cujos professores gozam férias coletivas nos meses de janeiro e, em janeiro de 2014, receberam suas férias regularmente;
 - motivos pelos quais foram atribuídas como despesas de 2014 as despesas de 1/3 de férias gozadas em 2015.
- c) 1/3 de férias estatutário responsabilidade do Tesouro/2014: R\$ 17.730.968,70
- planilha contendo o valor, mês a mês, de 2014 e por órgão em que essas férias foram gozadas sem o pagamento de 1/3;
- d) Regularização de postergação da folha Segurança/2014 e Folha de segurança dez/2014: 344.000.000,00
- explicação sobre a diferença na natureza jurídica da nomenclatura entre um e outro "compromisso", especialmente em razão de os valores serem os mesmos e de um ter sido considerado "pedalada" e o outro ter sido considerado "pago";
 - explicitação dos motivos da "Regularização", tendo em vista que os servidores da Segurança Pública receberam suas remunerações e subsídios nas datas em que lhes eram devidos;





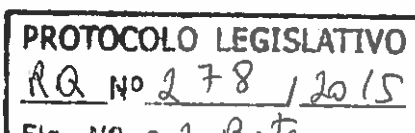
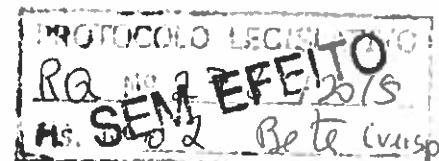
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT/DF**

- indicação das datas em que os servidores abrangidos por esses dois "compromissos" receberam suas remunerações ou subsídios referentes a dezembro dos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.
- e) Folha de pagamento de dezembro/2014: R\$ 924.117.433,30
 - segregação desses valores pelas seguintes áreas: educação, saúde, empresas custeadas com recursos do Tesouro, segurança custeada com recursos do Tesouro e demais órgãos também custeados com recursos do Tesouro;
 - indicação da data em que houve o pagamento de cada área indicada no item anterior.
- f) INSS competência dez/2014: R\$ 30.000.000,00
 - base de cálculo desse valor, segregada por (a) obrigações da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e (b) obrigações das empresas dependentes do Tesouro do Distrito Federal;
 - indicação da data em que houve o pagamento por órgão ou entidade.
- g) Empenhos não pagos/2014 (SIGGO): R\$ 887.294.033,30
 - comprovação de que todos esses empenhos não pagos referem-se a despesas que efetivamente foram executadas;
 - indicação da data em que foi paga a importância de R\$ 155.678.323,22, que aparece à frente do compromisso.
- h) Pagamentos já efetuados: R\$ 1.626.626.272,90
 - explicitação da fonte de recursos desse pagamento (Tesouro ou outras fontes; recursos vinculados ou recursos não vinculados);
 - informação sobre o exercício em que esses recursos, total ou parcialmente, foram arrecadados por fonte: em 2015 ou antes de 2015;

2º) Informações sobre:

a) despesas quitadas no exercício de 2015 e relativas aos meses de janeiro e fevereiro por grupo de despesa e mês a mês e, no caso dos valores desembolsados para quitar as folhas de pagamento de pessoal de janeiro e fevereiro de 2015, indicar o montante pago, segregado por mês, e pelas seguintes áreas:

- educação;
- saúde;
- empresas públicas dependentes do Tesouro;
- segurança custeada com recursos do Tesouro;
- demais órgãos e entidades custeados com recursos do Tesouro;





b) explicitação da fonte de recursos desses pagamentos (Tesouro ou outras fontes; recursos vinculados ou recursos não vinculados; Fundo Constitucional);

c) montante dos recursos já transferidos pelo Fundo Constitucional para custear as áreas de saúde e educação nos meses de janeiro e fevereiro em 2015, por mês.

JUSTIFICAÇÃO

A principal fonte de informações da sociedade dispõe para acompanhar a gestão governamental é o Diário Oficial. Os Parlamentares, adicionalmente, acompanham também pelo SIGGO.

Paralelamente a essas fontes oficiais de informação, o Governo Rollemberg tem divulgado nos meios de comunicação um conjunto significativo de dados que, muitas vezes, não batem com os dados oficiais.

Como os dados que as autoridades divulgam não podem divergir dos dados oficiais, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal, queremos entender melhor como o Governo Rollemberg chegou aos dados cujas informações acima estão sendo requeridas.

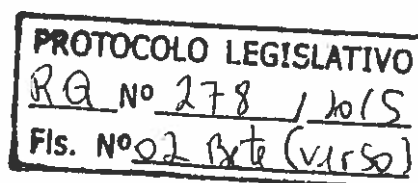
Para isso, estamos usando o Requerimento de Informações, uma vez que a Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão não se dignou a responder o Ofício que protocolamos em seu Gabinete solicitando alguns dados sobre aquilo que o Governo vinha divulgando.

Por uma questão de lealdade com os adversários políticos, lembramos das implicações e responsabilidades legais pela recusa ou não atendimento no prazo de trinta dias de prestar as informações requeridas e, ainda, pelo fornecimento de informações falsas (Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 60, XXXIII).

Feitas essas considerações, espero a aprovação do presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, de março de 2015

Deputado CHICO VIGILANTE
Líder da Bancada do PT/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Assessoria de Plenário e Distribuição

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 278/15.

Autoria: Deputado(a) Chico Vigilante (PT) (Líder do PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40 do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 19/03/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

